

ATO DA MESA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Edealina na véspera do Feriado de Sexta-Feira Santa.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDEALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, da Resolução nº 04/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Edealina/GO), e demais atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º. Nas dependências da Câmara Municipal de Edealina/GO, o ponto será facultativo no dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira, véspera do feriado de Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Edealina/GO retornará no dia 06 de abril de 2026, Segunda-Feira, em seu horário normal de funcionamento.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDEALINA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado em 31/03/26
No placar da Câmara Municipal
de Edealina - GO
Diretora Dep. de Apoio Legislativo




CÂMARA MUNICIPAL DE
EDEALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE EDEALINA

ADM: 2025/2026 | CNPJ: 04.265.720/0001-30 | ESTADO DE GOIÁS

RUA PEDRO JOSÉ LEANDRO, QD. 05 LT. 13 E 154 - ALTO PARAÍSO
CEP: 75.945-000 - EDEALINA-GO



FERNANDO ALVES DA SILVA

Presidente

Augusto Mathias Leal de Menezes
AUGUSTO MATHIAS LEAL DE MENEZES

Vice-Presidente

BRUNA ALVES BARBOSA

Primeira Secretária

JAKSON BARBOSA FERREIRA

Segundo Secretário